

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 2, de 6/5/2020 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria Conjunta **Número:** 2 **Data Assinatura:** 6/5/2020

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação
Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 7/5/2020
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 5

Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2020

Altera o artigo 2º, I, da [Portaria conjunta EMC e FTVM/2020 nº1](#), de 16 de dezembro de 2019, publicada em 17 de dezembro de 2019, que instituiu o grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de Integridade específico para Empresa Mineira de Comunicação, nos termos do Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Integridade – PMPI

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação e o Presidente da Fundação TV Minas designado por ato publicado no IOF em de 13/11/2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 2º, I, da [Portaria conjunta EMC e FTVM/2020 nº1](#), de 16 de dezembro de 2019, publicada em 17 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

O grupo será coordenado pelo servidor Mauro Vinício da Silva Filho, Masp: 1372216-0 e composto pelos seguintes representantes:

- I - Da Empresa Mineira de Comunicação:
- a) Gustavo Abreu Dutra; Registro nº1476;
 - b) José Guilherme Rodrigues Silva, Registro nº1439;
 - c) Vinicius Campos Maia Rodrigues, Registro nº1481.

Art. 2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2020

Ronan Scoralick Abdo
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)